



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº _____, DE 2016 **(Do Sr. NILSON LEITÃO)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministério Público Federal (MPF), por meio do Procurador Geral da República, de informações e documentos a respeito do conflito envolvendo os indígenas “Tupinambás de Olivenças”, na região Sul do Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministério Público Federal, por meio do Procurador Geral da República, de informações e documentos a respeito do conflito envolvendo os indígenas “Tupinambás de Olivenças”, na região Sul do Estado da Bahia, conforme especificado a seguir:

a. cópia integral de todos os inquéritos, atemações, orientações, decisões e registros de reuniões conduzidos pelo ou com a participação do Ministério Público Federal que giram em torno do conflito entre os “Tupinambás de Olivença” e cidadãos não indígenas na região Sul do Estado da Bahia.

b. Informações sobre processos judiciais e outras que o MPF entender pertinente no que se refere à temática evidenciada na alínea “a”.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

O alarmante conflito indígena na região sul do Estado da Bahia, ocorrido entre agricultores locais e os chamados “Tupinambás de Olivença”, tem gerado inmensuráveis prejuízos sociais e econômicos à sociedade brasileira, resultando em um número inaceitável de mortos, feridos e desabrigados.

Chega à esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma série de denúncias, acompanhadas de indícios comprobatórios, de irregularidades que ocorrem nos estudos produzidos pela Funai, bem como no reconhecimento de cidadãos como indígenas na região. Dentre os documentos enviados à esta CPI encontram-se algumas cópias de registros de reuniões supostamente realizadas pelos Procuradores Ovídio Augusto Amoedo Machado, Eduardo da Silva Villas-Bôas e Tiago Modesto Rabelo. Reuniões estas realizadas com vítimas do citado conflito. Tendo em vista a importância desses documentos dentro do âmbito de atuação da CPI, é preciso verificar sua autenticidade junto à instituição solicitada, bem como, colher maiores informações sobre o tema.

Isso posto e diante da necessidade de melhor instruir esta CPI sobre a TI “Tupinambás de Olivença”, convocamos os pares a aprovarem esse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado NILSON LEITÃO
PSDB/MT